



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 574/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Empresa Pública de Transporte Urbano de Maracanaú, a criação de linhas de ônibus interligando o bairro Pajuçara às estações do Novo Maracanaú, Acaracuzinho e Praça da Estação de Maracanaú, contemplando os bairros Flamenguinho, Boa Esperança, Piçarreira, Pajuçara e Jardim Bandeirantes.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização Gerson Cecchini de Souza, Diretor André Eskinazi, a adoção das providências necessárias para a criação de linhas de ônibus interligando o bairro Pajuçara às estações do Novo Maracanaú, Acaracuzinho e Praça da Estação de Maracanaú, contemplando o atendimento aos bairros:

Flamenguinho;
Boa Esperança;
Piçarreira;
Pajuçara;
Jardim Bandeirantes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 19/05/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender às necessidades de mobilidade urbana da população dos bairros mencionados, garantindo mais acesso ao transporte público e facilitando o deslocamento diário dos moradores para o trabalho, estudo, atendimento médico e demais atividades essenciais.

A criação dessas linhas de ônibus permitirá uma melhor integração entre os bairros



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

e o sistema metroviário, proporcionando mais comodidade, redução do tempo de deslocamento e melhoria na qualidade de vida da população.

Além disso, a medida contribuirá para fortalecer a inclusão social, ampliar o acesso aos serviços públicos e fomentar o desenvolvimento das comunidades atendidas, especialmente em regiões que ainda enfrentam dificuldades relacionadas ao transporte coletivo.

Diante do exposto, esta Indicação reforça a importância da ampliação e melhoria do sistema de transporte público municipal, assegurando mais dignidade, mobilidade e qualidade de vida para os moradores de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14288

